TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 610 - GP/TCU

Brasília, 23 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Oficio nº 59/ 2025/ CFFC-P, de 17/6/2025, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou a este Presidente, cópia do Requerimento nº 64 de 2025, de autoria do Deputado Federal Evair Vieira de Melo, requerendo a esta Casa informações sobre "os gastos públicos realizados em benefício da primeira-dama Rosângela da Silva, relacionados à alocação de equipe, remuneração de servidores e despesas de viagens, incluindo o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), bem como a conformidade desses atos com os princípios da legalidade, transparência e economicidade."

A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-013.070/2025-8, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5°, inciso I, da Resolução-TCU n° 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo Presidente

A Sua Excelência o Senhor Deputado Federal BACELAR Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados Câmara dos Deputados Brasília - DF